



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 317/2024

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicito a demarcação luminosa no canal de entrada e saída de embarcações no Rio Perequê Açú.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a demarcação luminosa no canal de entrada e saída de embarcações no Rio Perequê Açú.

JUSTIFICATIVA

A instalação de demarcações luminosas no canal de entrada e saída de embarcações no canal supracitado é crucial para garantir a segurança da navegação noturna. Essas demarcações forneceriam orientação visual clara para os navegadores, reduzindo o risco de colisões e facilitando a navegação segura durante a noite ou em condições de baixa visibilidade. Além disso, contribuiriam para a proteção do meio ambiente marinho, ao prevenir encalhes. Essas demarcações luminosas promoveriam a segurança dos barcos e barqueiros que trabalham dia-a-dia para levar seu sustento para sua família.

Visto tamanha responsabilidade que a Secretaria para qual escrevo tem em relação à população de nossa cidade, solicito o título do presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das sessões em 06 de Maio de 2024.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador

